

PORTARIA Nº 460/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública LUCIANA DECESARO, matrícula 100095, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09/05/2023 a 18/05/2023, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento 21007/2023. Ademais, ao Defensor Público Fernando Marques de Campos, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública LUCIANA DECESARO, matrícula 100095, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27/04/2023 a 28/04/2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 21007/2023.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública LUCIANA DECESARO, matrícula 100095, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02/05/2023 a 05/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 21007/2023.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública LUCIANA DECESARO, matrícula 100095, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 21007/2023.

Art. 5º CANCELAR 3 (três) dias de férias compensatórias do Defensor Público CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO, matrícula 100056, que seriam usufruídas nos dias 03/04/2023 a 05/04/2023 - 3 dias, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 096/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.424 no dia 25 de janeiro de 2023, conforme procedimento nº 20770/2023.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público ADEMILSON NAVARRETE LINHARES, matrícula 100171, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/07/2023 a 14/07/2023, referente ao período aquisitivo 2016/2017 (8 dias) e 2017/2018 (4 dias), conforme código 009809.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público MOACIR GONÇALVES NETO, matrícula 100981, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24/04/2023 a 28/04/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009825.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, matrícula 100700, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11/12/2023 a 15/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009840.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público GONÇALBERT TORRES DE PAULA, matrícula 100519, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/05/2023 a 11/05/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 009846.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública GISLAINE FIGUEIRA DESTO, matrícula 100194, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/04/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009896.

Art. 11. CONCEDER à Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, matrícula 100515, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10/07/2023 a 14/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009901.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES, matrícula 100186, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24/04/2023 a 28/04/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009904.

Art. 13. CONCEDER à Defensora Pública GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, matrícula 100700, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13/11/2023 a 14/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009911.

Art. 14. CONCEDER à Defensora Pública GISELE CHIMATTI BERNA, matrícula 100190, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 31/05/2023 a 09/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código 009916.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público EDUARDO SALOMÃO MOREIRA SILVA, matrícula 101004428, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/05/2023 a 31/05/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 009897.

Art. 16. CONCEDER ao Servidor Público ALEXSANDER DE SOUZA EVANGELISTA, matrícula 101139, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/05/2023 a 05/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 009898.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública CAROLINE APARECIDA MATHIS, matrícula 101013, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24/05/2023 a 07/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022 (10 dias) e 2022/2023 (5 dias), conforme código nº 009908.

Art. 18. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA PRIETO DA SILVA, matrícula 101004398, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23/05/2023 a 01/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 009909.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública LETICIA DOS SANTOS VASCONCELLOS DA SILVA, matrícula 100328, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/05/2023 a 05/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 009917.

Art. 20. CONCEDER à Servidora Pública SIRLENE GUIMARAES RIBEIRO, matrícula 100890, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/05/2023 a 11/05/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 009919.

Art. 21. CONCEDER à Servidora Pública HELLEN CAROLINE NASCIMENTO SOARES, matrícula 101019, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/05/2023 a 16/05/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 009933.

Art. 22. CONCEDER ao Servidor Público GABRIEL ADRIANO DENARDI, matrícula 101004022, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17/05/2023 a 31/05/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 009943.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 859d4ebd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)